



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2938

Boa Vista, segunda-feira, 06 de fevereiro de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	2
Controladoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	4
Secretaria de Estado da Cultura	4
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	4
Secretaria de Estado da Fazenda	4
Secretaria de Estado da Segurança Pública	5
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	5
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	5
Secretaria de Estado da Infraestrutura	6
Polícia Civil	6
Polícia Militar	8
Universidade Estadual de Roraima	8
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	8
Agência de Fomento do Estado de Roraima	10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	10
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	11
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	11
Ministério Público de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Atos do Poder Legislativo	14
Tribunal de Contas do Estado do Estado	14
Prefeituras	15
Outras Publicações	15

Esta edição circula com 15 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 162-P-DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, do Cargo de Secretário de Estado,

da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SERI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 163-P-DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA, do Cargo de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SERI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 164-P-DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, para o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimentos - SEPIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 165-P-DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA, para o Cargo de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimentos - SEPIN.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2017.
SUELY CAMPOS
 Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.501-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Institui a Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimentos - SEPIN e dá outras providências.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
 CONSIDERANDO a Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado, em especial os seguintes dispositivos:
 Art. 2º que trata da estrutura do Poder Executivo, em particular do seu § 1º, que cria as Secretarias de Estado Extraordinárias, e do seu § 3º, que dispõe sobre o recebimento de apoio administrativo da Casa Civil;

Art.11 que trata da estrutura organizacional básica;
 Art. 26 que dispõe sobre as competências das Secretarias de Estado Extraordinárias;
 Art. 68 que trata da responsabilidade do Chefe do Poder Executivo no que se refere à efetivação da criação, reorganização, estruturação, fusão, incorporação, absorção ou extinção, nos termos da própria Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento e acompanhamento das relações políticas internas e externas do Governo do Estado de Roraima, no intuito de buscar oportunidades de investimentos além de captação e efetivação de recursos a serem aplicados no estado de Roraima;

CONSIDERANDO as características geopolíticas peculiares do estado de Roraima e suas importantes implicações de natureza econômica e social, que recomendam a adoção de estratégias específicas para sua condução no âmbito governamental estadual;
 CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2015/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR da Procuradoria Geral do Estado, no sentido da possibilidade de criação de Secretarias Extraordinárias

DECRETA:
 Art. 1º Fica instituída a Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimentos - SEPIN, tendo os seguintes objetivos:

I - identificar e divulgar oportunidades de investimentos no estado de Roraima, a fim de atrair empreendedores nacionais e estrangeiros;

II - apoiar, por meio de assessoramento, a viabilização de parcerias entre instituições públicas e a iniciativa privada em projetos desenvolvimentistas no estado de Roraima;

III - apoiar as áreas do Governo responsáveis pelas atividades de captação de recursos, com vistas à identificação e articulação com outras fontes, nacionais e internacionais, de caráter público ou privado, de financiamento de projetos especiais de interesse do Estado, para os quais não haja disponibilidade de fontes próprias para a totalidade dos recursos financeiros necessários;

IV - atrair e constituir recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;

Parágrafo único. A Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimento - SEPIN, ora instituída, terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, nos termos do §1º, do Art. 2º, da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005.

Art. 2º Os cargos da Secretaria de Estado Extraordinária de Promoção de Investimentos - SEPIN serão alocados do Anexo Único da Lei nº 641, de 11 de março de 2008.

Art. 3º O regimento interno definirá o detalhamento das atividades da Secretaria de Estado de Promoção de Investimentos - SEPIN e será aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 024/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 31/01/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada NEUZICLEA BARBOSA DE ALMEIDA, CPF 051.876.064-25, matrícula nº 20113061, Auxiliar de Gabinete, código FAI-II, concedidas por meio da Portaria nº 517/16, publicado no DOE nº 2891 de 28/11/2016, no período de 16/01 a 14/02/2017, referente ao exercício 2015/2016, por necessidade de serviço, ficando os 14 (quatorze) dias a serem gozados no período de 02/03 a 15/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 025/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
1	FLAUENNE SILVA SANHAGO	20112684	946.374.232-87	10/1*	06/02/2017	15/02/2017	2016/2017		X
2	LELRY ROQUE MENDES	20113621	523.060.462-04	14/3*	20/03/2017	02/04/2017	2015/2016		X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 026/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE, por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 4º parágrafo único do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima, com redação alterada por meio da Emenda Constitucional nº 046/2016, publicada no DOE nº 2764 de 19/05/2016, c/c art. 95, inciso VII, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor comissionado ALEXANDRE MOTA DOS SANTOS, CPF 508.592.502-53, Gerente de Projetos de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 020112606, pertencente à estrutura da Casa Civil no período de 27/01 a 15/02/2017, em razão do nascimento da sua filha ANA LAURA MONTENEGRO DOS SANTOS, ocorrido em 27/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 027/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 02/02/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada KARLA DANIELE ALENCAR DA SILVA, CPF 005.267.632-30, matrícula nº 20097009, Assessor de Gabinete, código CDI-I, concedidas por meio da Portaria nº 543/16, publicado no DOE nº 2908 de 23/12/2016, no período de 1º/02 a 02/03/2017, referente ao exercício 2016/2017, por necessidade de serviço, ficando os 29 (vinte e nove) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 028/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 02/02/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada CLAUDIA GEANE PEIXOTO MOTA, CPF 740.714.162-20, matrícula nº 26000766, Assessor Especial, código CNES-IV, concedidas por meio da Portaria nº 543/16, publicado no DOE nº 2908 de 23/12/2016, no período de 1º/02 a 02/03/2017, referente ao exercício 2016/2017, por necessidade de serviço, ficando os 29 (vinte e nove) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 029/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 1º/02/2017, as férias regulamentares da servidora comissionada LUIZA LINO RIBEIRO, CPF 167.320.902-59, matrícula nº 26000195, Secretária de Divisão de Acompanhamento Técnico Legislativo, código FAI-I, concedidas por meio da Portaria nº 519/16, publicado no DOE nº 2891 de 28/11/2016, no período de 09/01 a 07/02/2017, referente ao exercício 2016/2017, por licença médica, ficando os 07 (sete) dias a serem gozados no período de 17/02 a 23/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 030/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CPF	DIAS/ PERÍODO	PERÍODO DE GOZO		EXERC.	SERVIDOR	
					INÍCIO	TÉRMINO		EFE	C.C
	CARLOS ROMULO SOUZA DOS SANTOS	20112010	514.053.502-53	10/1*	06/03/2017	15/03/2017	2016/2017		X
1	CARLOS ROMULO SOUZA DOS SANTOS	40001867	514.053.502-53	10/1*	06/03/2017	15/03/2017	2016/2017	X	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 031/2017/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DISPENSA POR 01 (UM) DIA, com base no art. 90 inciso I da Lei Complementar nº 053/2001 e Lei nº 1.075, de 27/03/50, art. 473, inciso IV, o servidor comissionado FRANCISCO IRON DE ANDRADE FILHO, CPF nº 922.372.232-20, Gerente de Projeto de Informática I, código CDS-I, matrícula nº 26000921, lotado na Casa Civil, em virtude de

doação voluntária de sangue, ocorrida em 1º/02/2017, devidamente comprovada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de fevereiro de 2017.

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: Ricardo de Queiroz Lopes

Nup 13105.9.00086/2017

OFÍCIO Nº 76/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista que o serviço em questão é essencial para o funcionamento do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicito a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
002405/15-15	13105.0001.16.00164-1	13105.0001.17.00001-5	Boa Vista Energia S/A	Fornecimento de energia elétrica, referente ao mês de DEZEMBRO/16-IRP.	90148	2.109,36
TOTAL						RS 2.109,36

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00087/2017

OFÍCIO Nº 77/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
005987/20-13	13105.0001.17.000135-6	13105.0001.16.00002-3	MAV – MONITORIA DE SEGURANÇA E ALARME E VIDEOCAMERA – TIDA-ME	Serviços de vigilância eletrônica monitorada para atender a COGER, mês faturado: DEZEMBRO/2016.	21725	1.499,16
TOTAL						RS 1.499,16

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00088/2017

OFÍCIO Nº 78/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário, Tendo em vista a continuidade do serviço público, considerando que a despesa em questão é relevante para o desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
009475/15-59	13105.0001.16.00149-6	13105.0001.16.00003-1 13105.0001.17.00004-1	MAC ID Comércio e Serviços e Tecnolo-ficas para atender a COGER, ref. DEZEMBRO/2016.	Serviços integrados de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser	709	1.352,72 2.352,28
TOTAL						RS 3.705,00

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00089/2017

OFÍCIO Nº 79/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
010979/11-05	13105.0001.16.00138-0	13105.0001.17.00005-8	CLARO S.A	Serviços de telefonia fixa para atender a COGER, mês faturado: DEZEMBRO/2016.	16/11/23003113-4	394,91

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
TOTAL						RS 394,91

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00090/2017

OFÍCIO Nº 80/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
010979/11-05	13105.0001.17.00002-5	13105.0001.17.00019-8	CLARO S.A	Serviços de telefonia fixa para atender a COGER, mês faturado: JANEIRO/2017	17/01/23003189-2	321,20
TOTAL						RS 321,20

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00091/2017

OFÍCIO Nº 81/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
010209/14-51	13105.0001.16.00073-2 13105.0001.16.00136-4 13105.0001.16.00016-3	13105.0001.17.00007-4 13105.0001.17.00008-2 13105.0001.17.00009-0	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA S.A	Serviços de gerenciamento de frotas, incluindo abastecimento e manutenção com aquisição de peças, por meio de cartão magnético para atender aos veículos da COGER, mês faturado: DEZEMBRO/2016.	2592638	321,80
TOTAL						RS 321,80

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

Nup 13105.9.00092/2017

OFÍCIO Nº 82/2017/GAB/COGER

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA

Senhor Secretário, Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº.	Nº. EMP	Nº. LIQ	Credor	Objeto	Nº. da Fatura	Valor (RS)
009798/15-98	13105.0001.17.00012-2	13105.0001.17.00018-1	Companhia de Serviços de Água e Esgoto para Roraima - CAER	Serviços de água e esgoto para atender a COGER, mês faturado: JANEIRO/2017	26136	187,18
TOTAL						RS 187,18

Atenciosamente,

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/2017-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005, e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a partir de 31/01/2017, por necessidade de serviço, as férias da servidora NE-DRA SAMAI CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 42002181/20064775, concedidas por meio da PORTARIA Nº 094/2016 – GABINETE/CONTROLADORIA de 30/12/2016, publicada no DOE nº 2916 de 04/01/2017, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 018/2017 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo

Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão com o objetivo de elaborar cronograma para análise e definição de metas referentes a instrução do Plano de Reestruturação da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais:

I – Nedra Samai Carvalho de Lima, matrículas nº 042002181/020064775 – Presidente,
 II – Flávio dos Santos Coelho, matrículas nº 042052052/20096480 – Membro,
 III – Juliana Lima Aguiar Nunes, matrículas nº 020020057/040002306 – Membro.
 IV – Nayara Ribeiro de Souza Carvalho Faria Russo – matrícula nº 020110412 – Membro.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do cronograma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Estado em Boa Vista – RR, 2 de fevereiro de 2017.

Ricardo de Queiroz Lopes
 Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Emanuel Alves de Moura**

PORTARIA Nº. 0173/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor a Comissão Setorial de Processo Seletivo Simplificado – CAPITAL/INTERIOR 2017, para contratação de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais do Estado: Núbia Cunha de Matos - Diretora do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEED; Adejalmo Moreira Abadi – Diretor do Departamento de Gestão do Interior/DGI/SEED; Maria Lucimar Sales Gomes - Diretora do Departamento de Educação Básica/DEB/SEED; Hércia Cidade Nogueira – Ouvidora da Unidade de Ouvidoria/SEED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0174/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que darão apoio logístico na inscrição do Processo Seletivo CAPITAL/INTERIOR 2017, para contratação de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais.

Lidiane Oliveira Lopes – DRH/DILOT
 Tatiane de Castro Ribeiro – DRH/DILOT
 Ronivaldo Rodrigues Lopes - CEFORR
 Djenane Coelho de Souza Cruz – DRH/SEED
 Alcir Rodrigues de Oliveira – DGI/SEED
 Adejalmo Moreira Abadi – DGI/SEED
 Rita de Cássia Barbosa Machado – DRH/DILOT
 Daniel Hudson Teixeira Costa - DRH/DILOT
 Glaisten Adris Teixeira Sousa-DGI/SEED
 Irenice Moraes Mendonça – DGI/DRH
 Dielci Maria de Oliveira Lima - DGI/DRH
 Angela Márcia Costa Pereira – DILOT/DRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0175/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão que irá efetuar Análise de Títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo CAPITAL/INTERIOR - 2017, para contratação de professores temporários que irão atender as Escolas Estaduais.

Núbia Cunha de Matos – DRH/SEED
 Maria Lucimar Sales Gomes – DEB/SEED
 Adejalmo Moreira Abadi – DGI/SEED
 Tatiane de Castro Ribeiro – DILOT/DRH
 Eliassandra Cristina Andrade Silva – DILOT/DRH
 Edson Alves Maciel – DEB/SEED
 Dirleane Lopes de Almeida – DILOT/DRH
 Valéria Daize Gibson Alves – CGPEB/SEED
 Ana Cristina Nunes Piúco – DEB/SEED
 Joana Dark Farias Freitas – DIPES/DRH
 Hércia Cidade Nogueira – Ouvidoria/SEED
 Regina de Oliveira Bastos – CEFORR
 Mario de Souza Rosa – DILOT/DRH
 Joelma Carvalho Sales – DIENF/DEB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**

PORTARIA Nº. 007/2017, DE 31/01/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores comissionados pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao mês de MARÇO de 2017, relacionados abaixo:

DANIELLI PATRICIA DE CASTRO LIMA matrícula nº 026000553, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017 – exercício

2016/2017.

JONAYNA RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 020000020, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especializado, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017 – exercício 2016/2017.

JOSE CARLOS MORAIS ALENCAR matrícula nº 020114450, ocupante do cargo comissionado de Assistente, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017 – exercício 2016/2017.

LETICIA DA SILVA CONCEIÇÃO matrícula nº 026000888, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017 – exercício 2016/2017.

SUELY CUNHA RODRIGUES matrícula nº 026000432, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção Documentação Cadastro e Arquivo, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017 – exercício 2016/2017.

EVERTON SERRAO DA SILVA matrícula nº 020112803, ocupante do cargo comissionado de Assistente, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017 – exercício 2016/2017.

MARIA NÚBIA BEZERRA matrícula nº 020112757, ocupante do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, no período de 08/03/2017 a 06/04/2017 – exercício 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 008/2017, DE 06/02/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor a comissão para atuar nas atividades do SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS – RR (SEP-BR), os servidores relacionados abaixo, membros da Comissão:

Tânia Magalhães de Alencar, matrícula nº 26000352 – Coordenadora;
 Vera Lúcia Oliveira Silva, matrícula nº 20097616 – Secretária Administrativa;
 Kátia Pereira Drumond, matrícula nº 26000355 – Diretora Setor Operacional;
 Tanner Noveas de Menezes, matrícula nº 26000898 – Diretor Setor Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0020/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o pagamento de diárias para o servidor CHARDSON DE SOUZA MORAES, Analista Técnico em Turismo, Matrícula n.º 042002229, CPF n.º 509.486.012-72, Valor Total das Diárias: R\$ 1.071,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 10/02/2017, para participar de reuniões no Ministério do Turismo (Gabinete do Secretário Nacional de Estruturação do Turismo) para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro no Exercício 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0021/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o pagamento de diárias para a servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO, Chefe da Divisão de Ecoturismo, Matrícula n.º 020113577, CPF n.º 665.653.672-72, Valor Total das Diárias: R\$ 1.377,00, que viajará com destino a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 10/02/2017, para participar de reunião alinhamento estratégico da gestão do PRONATEC Turismo e Seminário Médio/Técnico com os técnicos da Secretaria Nacional de Qualificação Profissional/Mtur.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 074/2011, celebrado 18/05/2011, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento e Centro de Estudos e Pesquisas da Amazônia.

OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo por 309 (trezentos e nove) dias, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos, visando a conclusão do Curso de Doutorado em ciência Política – DITER, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 008/2010- GER/SEPLAN/UFRR/UFGRS e Projeto aprovado pela CAPES.

VIGÊNCIA: até 28 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS – Secretário de Estado

de Planejamento e Desenvolvimento;

ALEX MOURA VIANA – Diretor Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas da Amazônia;

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

INTIMAÇÃO 03/2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 35 da Lei nº 072, de 30 de Junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Intimação, que foi lavrado em 25/01/2017 Auto de Infração nº 000107/2017 contra a firma RURAL FERTIL AGROP COMERCIO, REP IMPORTAÇÕES - CGF Nº 24.015139-3 com sede na Rod- Cauame – 174 – Boa Vista – RR.

Como não foi possível notificar pessoalmente o sujeito passivo por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados após 10 dias da data desta publicação a comparecer nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min a Agência Especial de Rendas de Boa Vista, situado à Praça do Centro Cívico, nº 466 – Centro, desta cidade, para pagamento, pedido de liquidar, parcelar ou impugnar o débito constante do Auto de Infração supramencionado que será corrigido monetariamente e acrescido das penalidades dispostas na legislação tributária aplicável ao ICMS.

Boa Vista / RR, 06 de Fevereiro de 2017.

WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE

Chefe da Divisão de Fiscalização

DIFIS/SEFAZ/RR

PORTARIA Nº 0144/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 02/02/2017, o gozo das férias da servidora SILVIA VITÓRIA EVANGELISTA SEQUEIRA, Administradora, matrícula nº 043001066 e Gerente de Núcleo de Administração – CDS II, matrícula nº 020010510 referente ao exercício 2016/2017, do período de 01/02/2017 a 02/03/2017 em virtude da necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 145/2017 - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº1200-P, de 08 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÁRISON TATAÍRA DA SILVA, Técnico de Tributos Estaduais, Matrícula nº 050001612, para prestar serviços de assessoramento à Coordenadoria de Inteligência Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que o servidor ora designado exerça suas funções em regime de dedicação exclusiva para os efeitos do disposto no § 8º do Art. 35 da Lei Complementar nº. 008/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 03 de fevereiro de 2017.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CEGEP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de custeio no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, durante o exercício 2017, e dá outras providências. O COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – CEGEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 18.277-E, de 09 de janeiro de 2015, bem como o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 22.489-E, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser obrigatoriamente observadas pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, efetivadas por meio das fontes próprias e com recursos ordinários não vinculados, oriundas das fontes 100, 101 e 102.

Art. 2º Ficam condicionadas à prévia avaliação e aprovação pelo Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP, a abertura de processos para as despesas públicas com valores acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Ficam condicionadas à prévia avaliação e aprovação pelo Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP todas as despesas públicas decorrentes das seguintes atividades: I – celebração de novos contratos de locação de imóveis e de veículos e terceirização de serviços de transporte, destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - aquisição de veículos;

III – contratação de consultorias e renovação de contratos existentes;

IV – abertura de concurso público, salvo para atender a decisão judicial;

V – aquisição de passagens e pagamento de diárias a servidores estaduais, exceto de Secretários de Estado, Presidentes, Secretários Adjuntos e equiparados da Administração Direta e Indireta, devendo a Unidade Gestora encaminhar o planejamento destas despesas e todas as solicitações de cada mês em um único expediente, com as justificativas e detalhamentos devidos.

§ 1º Para deliberação dos pedidos encaminhados, após a comunicação da pauta pelo CEGEP, as Unidades solicitantes deverão se fazer presentes através de seus respectivos Gestores ou representantes, munidos dos processos e documentos necessários ao esclarecimento do pedido.

§ 2º A avaliação e aprovação dos pedidos de que trata este artigo pelo CEGEP restringe-se à análise da regularidade orçamentária e de prioridades de gestão no momento da solicitação, cabendo aos respectivos Gestores de cada Unidade solicitante a responsabilidade pela regularidade dos procedimentos adotados para a execução das demais fases da despesa pública.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão, até o dia 15 de fevereiro de 2017, encaminhar ao CEGEP os relatórios bimestrais consolidados com todas as informações de controle de gastos do exercício 2016 previstos pelo Decreto nº 20.402-E, de 27.01.2016, para análise e avaliação individual das metas alcançadas por cada Unidade Gestora durante ano.

§ 1º Com base nas informações fornecidas em atendimento ao caput deste artigo, o CEGEP estabelecerá as metas de controle de gastos para o exercício 2017, de forma individualizada para cada Unidade Gestora da Administração Direta e Indireta, de acordo com a sua capacidade e necessidade.

§ 2º As Unidades Gestoras e Orçamentárias que não atenderem à determinação constante no caput deste artigo, nos termos previstos no Decreto nº 20.402-E, de 27.01.2016 e na Instrução Normativa nº 001/2016-CEGEP, de 29 de fevereiro de 2016, não terão a liberação da sua cota trimestral para o exercício 2017 autorizada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 5º O acompanhamento e a avaliação do cumprimento das medidas previstas no art. 4º desta Resolução para o exercício 2017 serão permanentemente aferidos em relatório bimestral a ser elaborado pelos gestores de cada unidade orçamentária integrante da Administração Direta e Indireta no Estado, o qual deverá apontar os resultados obtidos em virtude da adoção das ações de controle fixadas.

§ 1º Cada gestor de unidade orçamentária deverá enviar seu relatório bimestral apontando os resultados obtidos em atendimento as medidas dispostas nesta Resolução ao Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP, até o último dia útil do mês seguinte ao término de cada bimestre do exercício 2017, por meio digital, seguindo as orientações definidas por Instrução Normativa do CEGEP.

§ 2º Os relatórios serão analisados em conjunto com o sistema FIPLAN para verificação do atendimento das metas estabelecidas, e após condensação das informações, encaminhados para ciência da Casa Civil e Governadoria, com indicação das unidades que atenderam as metas no bimestre.

§ 3º As unidades orçamentárias que não enviarem o relatório bimestral nos termos e prazos apontados no presente artigo, bem como que não atenderem ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das metas estabelecidas na forma do art. 4º desta Resolução, terão automaticamente o sistema FIPLAN bloqueado, bem como não terão seus pedidos no Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento deliberados, até que a situação seja regularizada ou que justificativa fundamentada seja acolhida pelo CEGEP.

Art. 6º Todos os órgãos e entes que integram a Administração Direta e Indireta ficam obrigados a utilizar o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado (FIPLAN) em tempo real, preenchendo de forma plena todas as informações referentes a utilização do orçamento no exercício.

§ 1º O somatório das liberações orçamentárias, descontados os pagamentos do exercício, não poderá exceder o saldo de caixa, cabendo à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Planejamento – SEPLAN, a efetivação das atualizações no sistema para controle em tempo real do contingenciamento do orçamento.

§ 2º A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ fica autorizada a efetuar o bloqueio do sistema FIPLAN daquelas Unidades Orçamentárias que não atenderem estritamente ao

comando descrito no caput deste artigo, comunicando o ato Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP.

Art. 7º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento desta Resolução os Secretários de Estado, Presidentes e equiparados, bem como os gestores de Unidade Meio e equiparados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima.

Parágrafo único. Constatado o reiterado descumprimento das medidas previstas nesta Resolução, o Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ ou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Planejamento – SEPLAN, poderão encaminhar comunicação do fato com a documentação comprobatória à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para a tomada das medidas cabíveis em face dos servidores responsáveis.

Art. 8º Os casos excepcionais não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Comitê Estratégico de Gestão e Planejamento – CEGEP.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com vigência para o exercício 2017, podendo ser prorrogada.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2017.

RONALDO MARCILIO SANTOS Secretário de Estado da Fazenda – Presidente	
CLAUDIO BELMINO Procurador Geral – Membro	OLENO INÁCIO DE MATOS Secretário da Casa Civil – Membro
ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Membro	ENOQUE ROSAS Secretário/Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – Membro
FREDERICO BASTOS LINHARES Secretário da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – Membro	RICARDO DE QUEIROZ LOPES Controlador Geral do Estado – Membro

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

DISTRATO Nº 012/2014

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA MÓVEL INTEGRADA, QUATRO RODAS, TIPO VIATURA DE POLÍCIA, COM EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

PROCESSO Nº 19101.003622/14-30

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Estado da Segurança Pública CEL. PAULO CÉSAR SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 112.331.092-00, conforme Decreto de nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, e de outro lado a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 1325 – Altos, Cachoeirinha, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.392.705/0001-43, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ GOMES BRAGA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº 1231295-9 SSP/AM e do C.P.F. nº 642.628.202-20, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente Distrato do Contrato de nº 012/2014, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo nº 19101.003622/14-30.

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente distrato se refere ao Contrato nº. 012/2014, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de plataforma móvel integrada, quatro rodas, tipo viatura de polícia, com equipamentos embarcados.

Cláusula Segunda – Do Distrato

O presente Distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original nº. 012/2014 e seus aditivos, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-los a partir de 31 de dezembro de 2016. As responsabilidades de qualquer obrigação financeira permanecem inalteradas, ficando o Governo do Estado de Roraima com a obrigação de realizar a quitação de todas as faturas pendentes de pagamento, inclusive a fatura final até a data de 31.12.2016.

Cláusula Terceira – Da Quitação do Contrato

O Governo do Estado de Roraima, através de seu representante neste ato, declara que a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cumpriu parcialmente com as obrigações contratuais, tendo em vista que fez a substituição de apenas 10(dez) viaturas, de um total de 30(trinta) viaturas, que deveriam ter sido substituídas, em 2016. Igualmente, a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito referente à locação a partir de 31.12.2016. E, por estarem firmados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2016.

Pela Contratante:

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública-SESP/RR

Decreto: 232-P, 23/03/2016

Pela Contratada:

ANDRÉ GOMES BRAGA

TECWAY Serviços e Locação de Equipamentos LTDA

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

PORTARIA Nº 008/2017/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1004-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2845 de 15 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores agentes penitenciários GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS, matrícula nº 043003091, PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 043003126 e CAROLINE DAMASCENO SARRAFF, matrícula nº 043003096, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o MEMO Nº 003/2017/CD/PAMC de 01 de fevereiro de 2017 e seus anexos, em desfavor do servidor K.B.L.S., matrícula nº 043003113, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2017.

ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

PORTARIA Nº. 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ERICK GLEIB POPOV FERREIRA CAVALCANTI DE ANDRADE, CPF N.º 055.324.251-24, Assessor Especial, para atuar como fiscal dos contratos n.º 002/2016 e 003/2016 firmados pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas deles decorrentes.

Art. 2º Fica designado o servidor CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, CPF N.º 605.454.101-34, Assessor Especial, como suplente do fiscal dos referidos contratos, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 016 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JULIANE DE MENEZES ONETY SIMÕES, CPF N.º 632.641.532-20, Gestora de Escritório de Representação em São Paulo, para atuar como fiscal do contrato n.º 003/2014, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designada a servidora ANA CAROLINA COELHO JUNQUEIRA MACHADO, CPF N.º 755.016.002-34, Assessora Especial, como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS, CPF N.º 347.785.432-20, Gestor de Escritório de Representação em Manaus, para atuar como fiscal do contrato n.º 002/2012, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designado o servidor FERNANDO AUGUSTO VIEIRA NOGUEIRA, CPF N.º 597.781.132-20, Assessor Técnico, como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ROSELI MARIA MENDES GUERRA, CPF N.º 255.542.202-63, Consultor Técnico II, para atuar como fiscal do contrato n.º 001/2015, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designado o servidor GABRIEL LUCIUS FIGUEIREDO DA SILVA, CPF N.º 018.191.961-35, Gerente de Projetos II, como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE NÓBREGA LOMBA FIGUEIREDO, CPF N.º 962.458.597-00, Assistente Social, para atuar como fiscal do contrato n.º 002/2015, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designada a servidora, LAIS FERREIRA PARENTE, CPF N.º 015.195.272-84, Consultor Técnico, como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LALYNE HADDAD BRANDÃO DE OLIVEIRA, CPF N.º 698.440.701-04, Analista Técnico em Turismo, para atuar como fiscal do contrato n.º 004/2012, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designado o servidor ERICK GLEIB POPOV FERREIRA CAVALCANTI DE ANDRADE, CPF N.º 055.324.251-24, Assessor Especial como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

PORTARIA N.º 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETARIA ADJUNTA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, CPF N.º 605.454.101-34, Assessor Especial, para atuar como fiscal do contrato n.º 001/2016 firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referente às despesas dele decorrente.

Art. 2º Fica designado o servidor ERICK GLEIB POPOV FERREIRA CAVALCANTI DE ANDRADE, CPF N.º 055.324.251-24, Assessor Especial como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017 e vigorando até 31 de dezembro de 2017.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2017.
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária Adjunta de Estado de Representação

Art. 1º Designar – GEDEÃO DA COSTA SOUZA – Assistente Administrativo, matrícula 040002580, CPF: 269.039.112-00, para responder pelo cargo MEMBRO DO GTCECRE / SEINF, no período de 01.02.17. à 02.03.17, referente ao exercício de 2016 programadas para 01.02.17. à 02.03.17, tendo em vista o titular, ALLAN DAVID DA SILVA matrícula 026000909 CPF: 893.913.572-53, encontrar-se de férias no referido período. Boa Vista-RR 1º de Fevereiro de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE RORAIMA

ATA DOIS DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/02/2017.

Às 08h:30m do terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala de reuniões do Gabinete da Delegacia Geral, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil de Roraima – CONSUPOL, cuja composição atual é a seguinte:

Dr.º Edinéia Santos Chagas – Delegada-Geral (Presidente);
Dr. Marcos Lázaro Ferreira Gomes – Delegado-Geral Adjunto;
Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo – Diretor do DA (Membro);
..... Diretor do DPJC (Membro);

Dr. Rene de Almeida – DPJI (Membro);
Dr.º Débora Alves Monteiro da Cruz – Diretor do DPE (Membro);
Dr. Emerson Luiz Freire – Diretor do DHPP (Membro);
Dr.º Eliane Gonçalves – Diretora do DOPES (Membro);
Dr.º Francilene Lima Hoffmann de Vargas – Diretor do DENARC (Membro);
10) Dr. Herbert de Amorim Cardoso – Corregedor-Geral de Polícia (Membro);
Dra. Magnólia Soares da Silva – (Membro Suplente – Portaria n.º 314/16 GAB/DG/PCRR);
Dra. Mirian Di Manso – (Membro Suplente – Portaria n.º 282/16 GAB/DG/PCRR).

A Dr.º Débora Alves Monteiro da Cruz, Delegada de Polícia Civil, nomeada para a função de Secretária do CONSUPOL por meio da Portaria n.º 006/2017 – GAB/DG/PCRR de 05/01/2017 passa a lavar na ata os expedientes necessários; registrada a ausência justificada da Dra. Eliane Gonçalves, constatada a existência de quórum, passaram os conselheiros a discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – EXPEDIENTE/ORDEM DO DIA: ITEM I – Sorteio e distribuição de novos processos; análise e votação dos processos em pauta: 1º – Leitura do(s) relatório(s) e voto(s) referente ao(s) seguinte(s) processo(s) e assunto(s):

PROCESSO	INTERESSADO (s)	ASSUNTO	RELATOR (A)
0035/16-08	Delegacia-Geral/PCRR	Atribuições e Limites da Polinter	Dr.º Francilene Hoffman de Vargas
0038/16-09	SESP/RR	Elogios a Servidores	Dr. Renê de Almeida
0040/16-10	DPJC / PCRR	Análise e adequação do Termo de Convênio e Cooperação Técnica de Assistência Mútua.	Dra. Francilene Hoffman de Vargas
0042/16-11	CORREGEPOL/PCRR	Projeto de regulamentação das VPI's e sua possibilidade de arquivamento.	Dr. Emerson Luiz Freire
005/17-01	DENARC / PCRR	Regulamentação de Concessão de Acréscimo de Férias	Dr. Emerson Luiz Freire
006/17-01	Delegacia Geral - PCRR	Minuta de resolução Consupol – Regulamentação de Protocolo para roubo e furto de celulares.	Dra. Francilene Hoffman de Vargas
008/17-01	Polícia Civil / PCRR	Portaria – Ação policial nos casos de Morte Natural	Dra. Francilene Hoffman de Vargas
009/17-01	Polícia Civil / PCRR	Oficialização do brevê do Curso de Progressão em Área de Risco da PCRR	Dr. Renê de Almeida
012/17-01	Depto. Administrativo-DA/PCRR	Retribuição pecuniária aos policiais civis instrutores, nos cursos, estágios, aperfeiçoamento e especialização da Polícia Civil do Estado de Roraima.	Dr. Herbert de Amorim Cardoso

2º - Distribuição de Processos:

PROCESSO	INTERESSADO (s)	ASSUNTO	RELATOR (A)
015/17-02	Casa Civil	Cessão do APC José Filho de S. Medeiros para Casa Civil	

3º - Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos no interesse do Plenário;

4º - O que ocorrer (pauta sujeita a alterações até a data da reunião).

ITEM II - O que ocorrer, passada à apreciação da ordem do dia, quanto ao ITEM 1, artigo 3º, foi realizado o sorteio dos procedimentos, ficando como relator do processo n.º 015/17-02 o Dr. Emerson Luiz Freire. Feito o sorteio e distribuição dos autos de processo, os membros do Conselho Superior da Polícia Civil, todos com direito a voto, passaram à análise e deliberação dos procedimentos da ordem do dia.

Em relação ao Processo n.º 0035/16-08, que trata de Atribuições e Limites da Polinter, sob a relatoria da dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas, foi solicitado prazo para diligências. Quanto ao Processo n.º 0038/16-09, que trata da Minuta de Elogios para Servidores, sob a relatoria do Dr. Renê de Almeida, igualmente foi solicitado prazo para diligências.

No que pertine ao Processo n.º 0040/16-09, que trata Análise e adequação do Termo de Convênio e Cooperação Técnica de Assistência Mútua, sob a relatoria da Dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas, foi solicitada a juntada ao processo n.º 008/17-01, devida tratarem de matérias correlatas. Ainda, diante da complexidade da matéria foi solicitado prazo para diligências.

Relativamente ao Processo n.º 0042/16-11, que trata da Projeto de regulamentação das VPI's e sua possibilidade de acautelamento, sob a relatoria do Dr. Emerson Luiz Freire, foi apresentado relatório pelo conselheiro Emerson Luiz Freire, o qual lido e discutido, feitas alterações pontuais, foi votado à unanimidade pelos demais conselheiros, sendo, portanto, aprovada a minuta de Resolução 03/17-CONSUPOL.

Quanto ao Processo n.º 005/17-01, que trata do Projeto de regulamentação de Concessão de Acréscimo de Férias, sob a relatoria do Dr. Emerson Luiz Freire, foi solicitado prazo para diligência em razão da complexidade da matéria.

Em relação ao Processo n.º 006/17-01, que trata da Minuta de resolução Consupol – Regulamentação de Protocolo para roubo e furto de celulares, sob a relatoria da Dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas, foi solicitado prazo para diligência em razão da complexidade da matéria. Quanto ao Processo n.º 009/17-01, que trata da Oficialização do brevê do Curso de Progressão em Área de Risco da PCRR, sob a relatoria do Dr. Renê de Almeida, foi solicitado prazo para diligência.

Por fim, com relação ao Processo n.º 012/17-01, que trata da minuta de decreto sobre retribuição pecuniária aos policiais civis instrutores, nos cursos, estágios, aperfeiçoamento e especialização da Polícia Civil do Estado de Roraima, sob a relatoria do Dr. Herbert de Amorim Cardoso, de igual modo, foi solicitado prazo para diligência considerando a complexidade da matéria.

Em seguida a cada pedido de dilação de prazo os demais conselheiros, à unanimidade, concordaram com a concessão em razão do prazo exigido para adequada apresentação dos relatórios e da complexidade de alguns temas, ficando marcada a próxima reunião ordinária, conforme calendário de reuniões, para serem apresentados os respectivos relatórios e deliberação.

Quanto ao ITEM 2: não houve consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos membros do CONSUPOL; não houve outras comunicações, registros de fatos, correspondências e documentos no interesse do Plenário e/ou consultas e/ou pedidos de esclarecimentos; nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, pelos demais membros do Conselho presentes e por mim, _____, Delegada Débora Alves Monteiro da

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 107/2017

de três meses.

Art. 9.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Polícia Civil, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Dra. Edinéia Santos Chagas - Delegada-Geral de Polícia Civil
Dr. Marcos Lázaro Ferreira Gomes - Delegado-Geral Adjunto
Dr. Jimmy Santana de Carvalho Segundo - Diretor do DA
Dr. Rene de Almeida - Diretor do DPJI
Dra. Débora Alves Monteiro Cruz - Diretora do DPE
Dr. Emerson Luiz Freire - Diretor do DHPP
Dra. Francilene Lima Hoffmann de Vargas - Diretora do DENARC
Dra. Eliane Gonçalves - Diretora do DOPES
Dr. Herbert de Amorim Cardoso - Corregedor-Geral de Polícia

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

PORTARIA N.º 019/FA/CPI/2017, de 30 de janeiro de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocar de Boa Vista com destino a Vila Jundiá no período de 30/01/2017 a 13/02/2017, em missão de apoio e segurança aos Fiscais da SEFAZ/RR.

Sd Pm Thiago Benjumea dos Santos

Sd Pm Ezequiel Costa Barbosa

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
30 de janeiro de 2017.

WANÉY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOCPM

Comandante do CPI,
RGS/FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 020/FA/CPI/2017, de 31 de janeiro de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocar em de Boa Vista com destino a São Luiz do Anauá nos dias 26 e 27/01/2017, em missão de transporte do material permanente da 6.º CIPM Fron para Sede em Boa Vista.

Sd Pm Alacidi de Oliveira Alves

Sd Pm Leomário da Silva França

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
31 de janeiro de 2017.

WANÉY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOCPM

Comandante do CPI,
RGS/FA/CPI/PMRR

PORTARIA N.º 021/FA/CPI/2017, de 31 de janeiro de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: Art. 1.º. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Vila Tepequém/Amajari nos dias 20 e 21/01/2017, em missão de Policiamento ostensivo durante o evento na Serra do Tepequém.

St Pm Rosenildo da Silva Cruz

3.º Sgt PM Evandro Barbosa da Costa

3.º Sgt Pm Jucilene Gomes da Silva

Cb Pm Rômulo Gonçalves Da Silva

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
31 de janeiro de 2017.

WANÉY RAIMUNDO VIEIRA FILHO - CEL QOCPM

Comandante do CPI,
RGS/FA/CPI/PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA N.º 077 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 098/2017 DRH/PRODES/UERR, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das atividades administrativas e pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Glória Maria Souto Maior Costa Lima, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Coordenadora do Curso de Administração, matrícula n.º 2212011, CPF n.º 522.449.462-15, a fim de participar de orientação de projeto de doutorado, no período de 06 a 14 de março de 2017, na UNIRIO, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 078 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 098/2017 DRH/PRODES/UERR, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das atividades administrativas e pedagógicas, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração à servidora Land Mary Freitas Peres, Professora do Quadro Efetivo da UERR, Coordenadora do Curso de Contabilidade, matrícula n.º 2212032, CPF n.º 719.469.182-53, a fim de participar de orientação de projeto de doutorado, no período de 06 a 14 de março de 2017, na UNIRIO, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 079 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações.

CONSIDERANDO o remanejamento de voo de retorno,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até o dia 08 de fevereiro de 2017, a Portaria n.º 954/2016 que concede passagens e diárias em favor de Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor da Universidade

Estadual de Roraima.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 080 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, I do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Processo n.º 17201.000054/17, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o professor do PARFOR, Walter Eduardo Ferreira Parente, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina: Física Básica II do Curso de 1.º Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática - PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	29/01/17	05/02/17

Art. 2.º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio n.º 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2.º LICENCIATURA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

RESOLUÇÃO N.º 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto n.º 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a escolha da fixação e local de funcionamento realizada pelos Cursos de Graduação, nos termos da Resolução n.º 012/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertas de vagas nos cursos de graduação da UERR para as demandas sociais existentes no tocante ao desenvolvimento socioeconômico sustentável; CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos Campi da UERR,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, regulamentar e implementar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Naturais da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2.º Referendar todos os atos referentes ao presente Curso, anteriores à data de publicação desta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Roraima/UERR convoca a Sra. FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 582.213.792-04, RG n.º 148155 SSP/RR, a comparecer na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social/PRODES, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

Elemar Kleber Favreto

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Roraima/UERR, convoca a Sra. ELISÂNGELA DA SILVA, portadora do CPF n.º 719.331.902-72, RG n.º 218.703 SSP/RR, a comparecer na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social/PRODES, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

Elemar Kleber Favreto

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Roraima/UERR convoca o Sr. DIÓGENES SANTOS PORTO, portador do CPF n.º 204.165.394-91, RG n.º 190.238 SSP/PB, a comparecer na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social/PRODES, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, para tratar de assuntos do seu interesse.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

Elemar Kleber Favreto

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

PORTARIA N.º 064/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei n.º 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR o Servidor JOSE DE SOUZA FERREIRA, CPF: 383.493.702-97, do Cargo Comissionado de Assessor Especializado - CADS-II.

Art. 2.º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N.º 065/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei n.º 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR o Servidor IAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF: 015.199.372-61, para o Cargo Comissionado de Assessor Especializado - CADS-II.

Art. 2.º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N.º 066/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei n.º 950 de 09 de janeiro de 2014; RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, a candidata FRANCINEIA DA SILVA PINHEIRO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Agropecuária

16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Boa Vista- RR, _____/_____/_____.

Declarante

ANEXO V – EDITAL ADERR Nº. 01/2017

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome: _____
 CPF: _____
 Cargo: _____

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE RORAIMA QUE:

() NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.
 () ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA DE _____ NO/NA (denominação da instituição) _____

COM O SEGUINTE HORARIO DE TRABALHO:

De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas;
 De segunda à sexta-feira: das _____ às _____ horas e sábado das _____ às _____ horas;

Segunda-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Terça-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Quarta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Quinta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Sexta-feira das _____ às _____ h das _____ às _____ h

Sábado das _____ às _____ h das _____ às _____ h

() É APOSENTADO NO CARGO DE _____

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, _____/_____/_____.

Assinatura do/da declarante

ANEXO VI – EDITAL ADERR Nº. 01/2017

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

NOME: _____

CADASTRO FUNCIONAL:(reservado à ADERR) CPF Nº: _____

SOLICITA A INCLUSÃO DOS DEPENDENTES CONSTANTES DO QUADRO ABAIXO, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:

DEPENDENTES:

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ PARENTESCO: _____

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Fonte Pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, _____/_____/_____.

(assinatura do/da declarante)

OBSERVAÇÃO: Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou a inserção de declaração falsa diversa da que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal Brasileiro)

ANEXO VII – EDITAL ADERR Nº. 01/2017

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS - I-PPER**Dados do Convocado**

Nome: _____ Cadastro Funcional (Nº Reservado à ADERR) _____

Cargo: _____ CPF: _____

Designa seu(s) dependente(s) para fins previdenciários, com fundamento na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001.

Dados dos Dependentes:

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masc () Fem ()

CPF: _____

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masc () Fem ()

CPF: _____

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masc () Fem ()

CPF: _____

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masc () Fem ()

CPF: _____

Nome do Dependente: _____ Parentesco: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masc () Fem ()

CPF: _____

Fundamentação

Art. 12 da LC nº. 54 de 31 de dezembro de 2001. São dependentes do segurado.

Art. 12. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual na qualidade de dependentes dos participantes, exclusivamente: I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 anos ou inválido;

II – os pais, desde que comprovem dependência econômica e financeira do participante;

III – o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido, desde que comprove a dependência econômica e financeira do participante.

No caso de pensão por morte de conformidade com o art. 52, da LC nº 54/2001. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do participante que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida comprovada a dependência econômica e financeira, quando exigida.

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

RENOVAR ESTA DECLARAÇÃO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA

Boa Vista – RR, _____/_____/_____.

(assinatura do (a) declarante)

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: **Weberson Reis Pessoa**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 15/1516**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque do almoxarifado, desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: I. da Silva Brandão EIRELI – ME.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 2.367,20 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Maria de Jesus da Silva Brandão – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PROCESSO Nº 16/1535

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização do sistema CONTRA-TOSGOV, a ser utilizado por esta agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP- LTDA.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE: Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da Agência de Fomento, Rudimar Barbosa dos Reis – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 16/1506**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em criação de manual de identidade visual, serviço de confecção de capachos, serviços e instalação de material de comunicação visual.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: F. D. Rabelo Nascimento EIRELI – EPP.

VALOR: R\$ 71.113,76 (setenta e um mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Francisco Doan Rabelo Nascimento – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 16/1514**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de uniformes, sob medida, para os empregados desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: Blue Fitness Brasil confecção de peças do vestuário EIRELI – ME .

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 23.994,24 (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da AFERR, Aline de Brito Melo – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 15/1515**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado, desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: I. da Silva Brandão EIRELI - ME

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 780,80 (setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2016.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Representante da Contratante, Maria de Jesus da Silva Brandão – Representante da Contratada.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

PORTARIA Nº 082/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001 face ao que consta no processo previdenciário nº 2033P/2016 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação da EC 70/2012 e no PARECER/CONJUR/IPER Nº 010/2017/IPER;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à segurada LUCÉLIA MARIA GONÇALVES, Professora I, inscrita na Matrícula nº 050019812, servidora titular de cargo efetivo, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED, conforme termo de concessão, relatório médico, laudo de invalidez permanente nº 024/2016 e ata do exame médico pericial nº 024/2016, com garantia da paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostado ao processo supramencionado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de fevereiro de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº. 036/2017/GPRES/PRESI/IPER por mais 15 (quinze) dias, em razão da necessidade de lançar os dados anotados em meio digital, conferir a relação do inventário anterior com as anotações e a relação do sistema SISPREV Integra, e para elaborar o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 083/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº. 036/2017/GPRES/PRESI/IPER por mais 15 (quinze) dias, em razão da necessidade de lançar os dados anotados em meio digital, conferir a relação do inventário anterior com as anotações e a relação do sistema SISPREV Integra, e para elaborar o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº. 036/2017/GPRES/PRESI/IPER por mais 15 (quinze) dias, em razão da necessidade de lançar os dados anotados em meio digital, conferir a relação do inventário anterior com as anotações e a relação do sistema SISPREV Integra, e para elaborar o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente – Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA Nº. 084/2017/GPRES/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de

novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº. 036/2017/GPRES/PRESI/IPER por mais 15 (quinze) dias, em razão da necessidade de lançar os dados anotados em meio digital, conferir a relação do inventário anterior com as anotações e a relação do sistema SISPREV Integra, e para elaborar o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

03/02/2017 a 12/12/02/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/02/2017.
Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 083/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor AGNELO ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS, Mat. nº 0361-1, para responder como Chefe da Divisão da Dívida Ativa, por motivo de férias da titular, no período de 20/02/2017 a 11/03/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/02/2017.
Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 084/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora JUCINEIA DA SILVA GOMES, Mat. nº 1162-9, para responder na Função de Examinador de Trânsito - FG-02, por motivo de Férias da Titular, no período 01/02/2017 a 10/02/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora JUCINEIA DA SILVA GOMES, Mat. nº 1162-9, para responder como Chefe da Seção de Cadastro e Registro de Veículos - FG-03, por motivo de Férias da Titular, no período 15/02/2017 a 24/02/2017, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 087/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o senhor ODINES SOARES PEREIRA, do Cargo de Chefe de Ciretran do Município de São João da Baliza - DAS-03, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos - PCS, do DETRAN/RR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 088/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor ALEXANDRE BENEVIDES BLANK, CPF: 944.966.172-34, no Cargo de Chefe de Ciretran do Município de São João da Baliza - DAS-03, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos - PCS, do DETRAN/RR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.
FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº. 092, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias da Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, anteriormente deferidas pela Portaria nº 085/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5909, de 31JAN17, a partir de 03FEV2017, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº. 093, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Suspender, fundado em motivo de superior interesse público, as férias concedidas à Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, anteriormente deferidas pela Portaria nº 086/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5909, de 31JAN17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**PORTARIA DE CONVERSÃO****IC 071/2016/PDPP/MP/RR**

O Dr. Valdir Aparecido de Oliveira, R/P 3ª Titularidade da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Boa Vista/RR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; e artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima, DETERMINA a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 071/2016/PDPP/MP/RR, em INQUÉRITO CIVIL, instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação

da empresa AGENDA ASSESSORIA pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2017.
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº. 161 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora FABIANA SILVA E SILVA, a serem usufruídas no período de 15 a 24FEV17, conforme Processo nº 062/17 - SAP/DRH/MPRR, de 31/01/2017, SISPROWEB nº 081906031751761.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 162 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de férias a servidora LIDIANE TEIXEIRA SILVA BUTIERREZ, a serem usufruídas no dia 13FEV17, conforme Processo nº 060/17 - SAP/DRH/MPRR, de 31/01/2017, SISPROWEB nº 081906031731736.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 163 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de férias a servidora JACOBEBE RABELO VELOSO GOUVEIA, a serem usufruídas no período de 01 a 03FEV17, conforme Processo nº 063/17 - SAP/DRH/MPRR, de 31/01/2017, SISPROWEB nº 081906031761724.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 164 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 12 (doze) dias de férias a servidora JACOBEBE RABELO VELOSO GOUVEIA, a serem usufruídas no período de 06 a 17FEV17, conforme Processo nº 063/17 - SAP/DRH/MPRR, de 31/01/2017, SISPROWEB nº 081906031761724.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 165 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor LUIZ MARDEN MATOS CONDE, a serem usufruídas no período de 15 a 24FEV17, conforme Processo nº 061/17 - SAP/DRH/MPRR, de 31/01/2017, SISPROWEB nº 081906031741707.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 166 - DG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO, para responder pela Seção de Sistemas, no período de 23JAN17 a 03FEV17, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1350571738.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 041 - DRH, DE 06 DE FEVEREIRO 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
RESOLVE:
Conceder à servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM, licença para tratamento de saúde, no dia 24JAN2017, conforme Processo nº 064/2017 SAP/DRH/MPRR, de 01FEV2017, Sisproweb nº 081906031901755
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 042 - DRH, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.
RESOLVE:
Prorrogar no período de 25JAN a 24ABR2017 - 90 (noventa) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ADENILZA MARQUES DA SILVA, concedida por meio da Portaria nº 244 - DRH, de 10AGO2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2820, de 10AGO2016, conforme Processo nº 496/2016 SAP/DRH/MPRR, de 04AGO2016. Sisproweb nº 081906022101644.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 187/2016 - D.A.**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Termo de Apostilamento

ao Contrato nº 023/2016.

OBJETO: Modificação unilateral, visando o reajuste do valor no percentual 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento), nos termos da Cláusula Quarta – Do Reajuste. Os efeitos financeiros do presente apostilamento tem eficácia a contar de OUTUBRO de 2016.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-78.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2017.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2017.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016 – PROCESSO Nº 405//2016 – D.A.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 31/2016, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2016 – SRP, do Processo Administrativo nº 178/16.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA – ME., CNPJ Nº 11.389.858/0001-06.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 339030, subelemento 17, Fonte 301.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2017.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO – PROCESSO Nº 376/2016 – D.A.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 61/2016, proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2016 – SRP, do Processo Administrativo nº 376/16.

OBJETO: Terceira prorrogação da vigência e execução do contrato firmado entre as partes em 30.08.2016.

CONTRATADA: COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.696.569/0001-10.

PRAZO: 22.01.2017 a 20.02.2017 para execução da obra e a vigência contratual pelo período de 22.01.2017 a 21.04.2017.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2017.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2017.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 760/16 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 63/2015 - DA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 15/2015, Processo Administrativo nº 545/15.

OBJETO: A primeira prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 11.12.2015.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE., CNPJ nº 61.600.839/0014-70.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 578.976,00 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11.12.2016 a 10.12.2017.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2016.

Boa Vista, 03 de fevereiro de 2017.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 81.433.039/0001-02

VALOR: R\$ 43.866,99 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00273-0, 00274-9 e 00275-7

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 33, Fonte 101.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ Nº 89.237.911/0001-40

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00288-9

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 14.790.131/0001-24

VALOR: R\$ 5.179,00 (cinco mil, cento e setenta e nove reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00271-4

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: MG 777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.389.858/0001-06

VALOR: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00276-5

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: TUCANA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.026.145/0001-03

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00277-3

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: SUPREMA VEDA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 09.105.910/0001-03

VALOR: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00278-1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.772.301/0001-45

VALOR: R\$ 1.083,60 (um mil, oitenta e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00279-1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.798.934/0001-32

VALOR: R\$ 57.395,90 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00280-3

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 33, Fonte 101.

CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.982.891/0001-07

VALOR: R\$ 128.449,38 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00281-1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.

CONTRATADA: IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.163.698/0001-30

VALOR: R\$ 9.783,00 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00282-1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.

ZILMAR MAGALHÃES MOTA

Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática,

proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.
CONTRATADA: G & D SANTIAGO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 11.309.554/0001-91
VALOR: R\$ 7.317,90 (sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00283-8
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.**

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 101.
CONTRATADA: M. L. P COSTA - EPP, CNPJ Nº 07.217.926/0001-82
VALOR: R\$ 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais)
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.00284-6
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**Nº DO PROCESSO: 718/2016 – D.A.**

OBJETO: Aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24/2016.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 449052, Subelemento 33, Fonte 101.
CONTRATADA: ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.531.571/0001-02
VALOR: R\$ 42.649,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.16.0285-4
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA EMISSÃO: 29 de dezembro de 2016.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

Defensoria Pública do Estado de RoraimaDefensoria Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz****PORTARIA/DPG Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de atuar nas audiências designadas pelo Juízo daquela Comarca, realizar atendimentos e o que mais couber no Núcleo Defensorial, tendo em vista licença prêmio do titular, conforme solicitação contida no MEMO/GSDPG Nº 003/2017, com ônus.
II – Designar o Servidor Público OZIREZ ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracará-RR, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido J. P. P., nos autos nº 0824597-95.2016.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 143, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0241/2017/CEPPM/GAB/SETRABES.

RÉSOLVE:

Nomear as Defensoras Públicas Dr.ª JEANNE MAGALHÃES XAUD e Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para comporem o Grupo Gestor da Casa da Mulher Brasileira – CMB, como titular e suplemente respectivamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 144, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial do assistido J. I. da C., nos autos nº 0805092-26.2013.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 023/2017/VR5CV.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 145 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO para atuar, como curadora especial do assistido A. P. de L., nos autos nº 0725194-61.2013.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 025/2017/VR5CV.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 146 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

Designar a Defensoria Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO para atuar, como curadora especial em favor da Construtora G Norte LTDA, nos autos nº 0829121-72.2015.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme Ofício nº 025/2017/CAR/VR1CV.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RÉSOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, para viajar aos Municípios de Mucajaí, Caracará, Rorainópolis e São Luiz, no período de 07 a 08 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais nas referidas Comarcas, com ônus.

II – Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar aos Municípios de Mucajaí, Caracará, Rorainópolis e São Luiz, no período de 07 a 08 de fevereiro do corrente, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensoria Pública-Geral

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias****ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO / 2017**

De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de FEVEREIRO de 2017, incluindo-se os processos abaixo relacionados:
SEGUNDA CÂMARA (Sessões Ordinárias: Quintas-feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0309/2010
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	GILBERTO MACIEL DOS SANTOS
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0233/2012
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONVÊNIO Nº 072/2004
ÓRGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESPONSÁVEIS:	CALÉRIA BRASIL PEIXOTO ENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0022/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	TATIENE DOS REIS FERREIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0858/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0859/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0901/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0935/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	1027/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	1041/2013
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ÓRGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0154/2014
ASSUNTO:	REGISTRO DE ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
ORGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEL:	BARAC DA SILVA BENTO
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

PROCESSO Nº:	0568/2015
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTES:	M.J.D.F. J.M.Z. J.L.C. S.B.S.
REPRESENTADO:	J.D.F.L.
RELATOR:	CONSELHEIRO MANOEL DANTAS DIAS

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2017

Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias
□ DÍPLE/TCERR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, sediada a rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017, Tipo: Menor Preço por Lote para Aquisição de Combustíveis e Derivados de petróleo, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Entrega dos Envelopes: A partir das 09h00min do dia 17/02/2017. Abertura dos Envelopes: As 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 12:00hrs.

Iracema- RR, 02 de fevereiro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, sediada a rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017, Tipo: Menor Preço por Lote para Aquisição de Combustíveis e Derivados de petróleo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: A partir das 11h00min do dia 17/02/2017. Abertura dos Envelopes: As 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de

expediente externo de 08h00hrs às 12:00hrs.

Iracema- RR, 02 de fevereiro de 2017.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, sediada a rua Floriano Peixoto, s/n – Centro – Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, Tipo: Menor Preço por Lote para Aquisição de Combustíveis e Derivados de petróleo visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: A partir das 14h00min do dia 17/02/2017. Abertura dos Envelopes: As 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 12:00hrs.

MISLANY DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente da CPL.

Outras Publicações

SEST SENAT

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2016

A Comissão Permanente de Licitações do Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT, instituída pelo Ato nº 004/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da CONCORRENCIA Nº 012/2016 e Processo de Compra nº 039/2016, referente a contratação de empresa especializada em tratamento químico nas águas das piscinas da Unidade Operacional do SEST/SENAT B 52 “Aristides França Neto”, localizada na Av. Princesa Isabel, 1.100 - Bairro: Jardim Floresta – Boa Vista/RR, CEP 69.312-001, por conveniência administrativa.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2016.

Christiane Santos de Brito Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 057/2016

A comissão Permanente de Licitações do Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT, instituída pelo Ato nº 004/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da CONCORRENCIA Nº 057/2016 e Processo de Compra nº 084/2016, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reprodução de cópias para atender a Unidade Operacional do SEST/SENAT B 52 “Aristides França Neto” localizada na Av. Princesa Isabel, 1.100 - Bairro: Jardim Floresta – Boa Vista/RR, CEP 69.312-001 por conveniência administrativa.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2017.

Christiane Santos de Brito Rodrigues

Presidente da Licitação

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br